

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-325/67

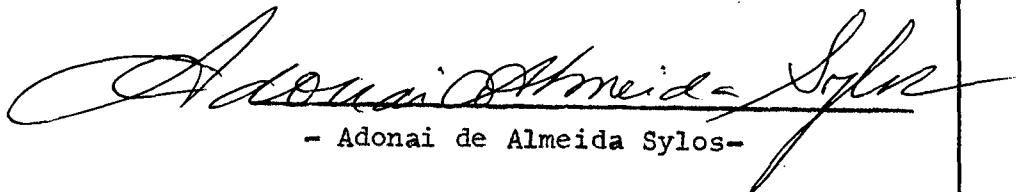
Barueri, 8 de Setembro de 1.967

Senhor Presidente:

Tenho prazer de enviar à V.Excia. cópia do Edital da Lei nº 24/67, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, em data de 30 de Agosto de 1.967, abrindo crédito especial para atender as despesas com perfuração de um poço artesiano e remodelação das instalações eletricas no prédio onde funciona o Grupo Escolar "Raposo Tavares" e o Ginásio Estadual de Barueri.

Na oportunidade, reitero à V.Excia. os meus protestos de estima e distinta consideração

O PREFEITO MUNICIPAL


- Adonai de Almeida Sylos -

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Maria Balieiro
Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri
BARUERI

SECRETARIA
Entrada em 8/1/91
RRB. n.º 368 L.º 1 Pag. 46
1968
